

PORTARIA Nº 123/2025/GAAS/SEDEC - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 050/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa Quasar Serviços e Detetização Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana, matrícula nº 203188, na qualidade de gestora, Maria Lenice Mattos Conceição, matrícula nº 16172, na qualidade de fiscal titular e Yves Marcel Quixabeira do Nascimento, matrícula nº 294699, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2025/02758	050/2025/SEDEC	Quasar Serviços e Detetização LTDA.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - O servidor Yves Marcel Quixabeira do Nascimento, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)